

RELIGIOSOS, VADIOS E MENDIGOS EM PORTUGAL NA ÉPOCA MODERNA. Sezinando Luiz Menezes.
Depto. de História, Universidade Estadual de Maringá.

Este trabalho apresenta uma reflexão sobre o crescimento de segmentos sociais considerados ociosos, em Portugal, no decorrer dos séculos XVI ao XVIII.

Já se tornou corrente a afirmação de que a história ibérica da época moderna não cabe em classificações concebidas "a priori". A especificidade da história de Portugal e Espanha, durante este período, vem, desde muito, chamando a atenção dos historiadores. A respeito desta peculiaridade ibérica, Francisco Falcon afirma:

Trata-se, por assim dizer, de um outro mundo. Um mundo no qual quase tudo aquilo que marcou a transformação social e mental da Europa transpirenaica simplesmente não ocorreu ou, então, foi bloqueado, suprimido, ao ensaiar os primeiros passos.¹

Afirmar que as transformações sociais foram bloqueadas ou suprimidas na sociedade ibérica moderna parece-nos um certo exagero. Afinal, os portugueses haviam sido pioneiros nas grandes navegações, haviam produzido o comércio mundial, iniciado a colonização da América, e para tanto Portugal precisou, no mínimo, produzir marinheiros e colonizadores. No entanto, a partir de um determinado momento, o meio social resistente, avesso a mudanças, fez com que as transformações sociais permanecessem a meio caminho.

Em Portugal, a expansão ultramarina, as conquistas possibilitaram a expropriação do trabalhador individual, mas não transformaram o camponês e o artesão em trabalhador. Ali o expropriado ou se transformou em marinheiro e foi "arredondar o mundo" ou tornou-se "vadio". Aliás, é justamente porque alguns homens foram transformados em vadios que existia a possibilidade de tornarem-se marinheiros, transformação esta nem sempre desejada.

A respeito dessa resistência do vadio em tornar-se marinheiro, Alexandre de Gusmão procurava mostrar, no século XVIII, como os vadios tentavam se livrar do "alistamento":

Sirva p.^a aliviar a V.R.ma o tedio de ler esta arenga a galante noticia~,q agora me derão de~,q m.^{tos} vadios temerosos de serem prezos p.^a a India andão passeando por Lisboa com tope no chapeo p.^a~,q os officiaes de justiça os suponhaõ ja alistados².

Podemos observar, tanto na legislação quanto na literatura, que a vadiagem e a mendicância tornam-se, a partir do século XVI, um fenômeno social. Em Portugal, em razão disso, surgem tentativas da Coroa de compelir os "vadios" ao trabalho.

De forma semelhante ao que ocorria na Inglaterra, em Portugal, já a partir do século XIII, procurava-se combater legalmente a vadiagem e disciplinar a mendicância. No início daquele século um diploma régio ordenava a perseguição aos vadios³. No decorrer do século XIV não apenas as leis contra a vadiagem foram recorrentes, mas também se procurava, através da legislação, estabelecer um limite máximo para os salários⁴. No século XVI, uma lei, colocava a questão nos seguintes termos:

Mandamos que qualquer homem que não viver com senhor, ou com amo, não tiver ofício, nem outro mister em que trabalhe, ou ganhe sua vida, ou não andar negociando algum negócio seu, ou alheio, passados vinte dias do dia que chegar a qualquer cidade, vila ou lugar, não tomando dentro nos ditos vinte dias amo ou senhor com quem viva, ou mister em que trabalhe e ganhe sua vida, ou se o tomar e depois o deixar e não continuar, seja preso e açoitado publicamente.(...)

1.E na cidade de Lisboa os corregedores da Corte e da cidade, e juizes de Crime dela, se informarão particularmente cada três meses se há nela algumas pessoas ociosas e vadias, assim homens como mulheres.

E achando que as há, as mandarão prender e cada um deles procederá sumariamente, sem mais ordem nem figura de Juízo que a que for necessária para se saber a verdade.⁵

Vejamos agora como esta questão aparece na literatura. O vadio, o desocupado que vivia das migalhas da sociedade, aplicando pequenos golpes, era uma figura tão comum que, na Espanha, deu origem inclusive a um gênero

literário - a novela picaresca - inaugurado pelo *Lazarillo de Tormes*⁶. Lazaro, o protagonista da novela, é filho de um moleiro ladrão morto na guerra. Sua mãe, viúva, passa a viver com um *moreno* que, para mantê-los, pratica pequenos furtos até ser descoberto e punido. Sem ter como alimentar Lázaro, sua mãe entrega-o a um cego, que sobrevive esmolando e aplicando pequenos golpes. As agruras da vida levam Lázaro a servir como criado de vários tipos de amo, principalmente a membros do clero e um membro da pequena nobreza. A todos Lazarillo trapaceia e por todos é trapaceado. Entre os seus senhores, destaca-se um escudeiro que, sem deixar de usar a capa e a espada, alimenta-se com as sobras das sobras que Lazarillo - seu criado - traz para casa no final de um dia de vadiagem e mendicância.

Em Portugal, uma das obras que melhor retratam este estado de coisas é a *Arte de Furtar* (séc. XVII)⁷. Neste livro, o autor, ao mostrar as centenas de variações, através das quais se praticam roubos e furtos, revela-nos um país de oportunistas e aproveitadores. No século XVIII, Lesage retrata uma Espanha que continua sendo o paraíso dos Lázaros⁸. Combatidas pela legislação e satirizadas pela literatura, a vadiagem e a mendicância, resultados da pobreza, estão presentes no cotidiano ibérico ao longo da época moderna.

A pobreza que predominava no reino possibilitou inclusive que, no final do século XVI, a colonização do Brasil fosse vista como uma possível alternativa para esta situação. Para Gândavo, no *Tratado da Terra do Brasil* (séc. XVI), a Colônia representava uma solução para a pobreza metropolitana. Segundo o autor:

Minha tenção não foi outra neste sumário senão denunciar em breves palavras a fertilidade e abundância da terra do Brasil, para que esta fama venha a noticia de muitas pessoas que nestes Reinos vivem com pobreza, e não duvidem escolhe-la para seu remédio. (p.21)

Na introdução da História da Província de Santa Cruz, Gândavo escreve:

pera que todos aqueles que nestes Reinos vivem em pobreza nam duvidem escolhe-la para seu emparo: porque a mesma terra he tal, e tam favoravel aos que a vão buscar, que a todos agazalha e convida com remedio por pobres e desemparrados que sejão. (p.76)

Desta forma, Gândavo vê o Brasil como o remédio para a pobreza da população metropolitana, pois esta pobreza advém do fato de que em Portugal os homens são improdutivo. Ou seja, sobrevivem de forma parasitária. O Brasil representaria a possibilidade de transformá-los. O Brasil os tornaria produtivos⁹. Voltemos ao Reino.

Em Lisboa, nos anos que sucederam ao final da guerra de Restauração, o número de mendigos havia se tornado tão grande que esta "atividade" teve que ser regulamentada, isto é, disciplinada. Para exercê-la passou-se a exigir uma licença. Aqueles indivíduos que não possuíssem permissão e fossem apanhados pedindo nas ruas eram encarcerados. Contudo, apesar da regulamentação, a mendicância não deixou de crescer.

Em 1685 a praga de pedintes continuava a enxamear Lisboa, e o Conselho da Cidade considerava insatisfatória a prática de encarcerar os que não possuíssem licença para tal, pois que a cidade não dispunha de recursos suficientes para os alimentar a todos, e como resultado os presos começavam a sofrer de numerosas doenças. Não se conseguia, porém, vislumbrar nenhuma solução para este problema, e a câmara apenas podia recomendar face à situação, que os pedintes fossem embarcados para as colônias, como colonos.¹⁰

Embora o término da guerra contra a Espanha pudesse, ao liberar os antigos combatentes, ter contribuído para aumentar o número de mendigos, a vadiagem, a mendicância, e seu motor, a miséria, não pareciam ser novidade.

Duarte Gomes Solis, em seus *Discursos*, escritos em 1622, descreve a pobreza da população de Lisboa e refere-se a 20 mil mulheres, aproximadamente, que perambulavam pela cidade vivendo da venda de frutas, peixe ou água ou simplesmente, mendigando¹¹. Recuando ainda um pouco mais no tempo, em 1580, enviados venezianos a Lisboa mostraram-se impressionados, em seus relatos, com a pobreza da população¹².

Na mesma época em que os viajantes fazem este relato, a miséria e a fome se fazem presentes também entre os homens que estão conquistando a Índia. Segundo um desses soldados, para poderem se alimentar, muitas vezes, chega-se a ponto de vender as suas próprias armas.

Depois de desembarcados, e de receberem uma copiosissima salva de gritos e appellidos infames, não só dos moços e negros, mas tambem dos praticos da sua mesma nação e patria; aquelle que não leva dinheiro ou carta para algum amigo ou parente, logo aquella primeira noite, alberga pelos alpendres das igrejas ou dentro de algum navio dos que na ribeira estão varados, com tanta miseria e desventura como se com gran fortuna os houvera o mar lançado em algum porto ou terra de inimigos. Assim passam o segundo e o terceiro dia, empenhando ou vendendo a capa ou espada se a levam, até se desenganarem do estilo da terra. E vão, de quatro em quatro, e de seis em seis, tomando suas cazinhas d'onde se estão pasmando e consumindo á pura fome, de que muitos vêm a infermar e morrer¹³.

Em 1675, o Padre Antonio Vieira, preocupado com o grande número de mulheres pobres em Lisboa, via no estímulo à organização das manufaturas em Portugal a forma de *dar de comer a tantas que vivem perdidas em Lisboa por pobreza*¹⁴.

Da mesma forma, o Cardeal da Mota, em 1734, no *Parecer sobre a instalação de uma fabrica de sedas no Reino*, via na organização da fábrica uma forma de dar ocupação a *tanta gente ociosa e pobre por falta de emprego, o qual acharão nas fabricas*.

Na mesma época do Cardeal da Mota, tentando coibir a "vadiagem", D. Luís da Cunha sugeria que *os corregedores e juizes do crime* elaborassem listas mensais de moradores de seus respectivos bairros. Em tais listas deveria constar; *do que vivem, e como vivem, das companhias que frequentam, e dos que de novo nêles vêem habitar para não consentir nêles nem ociosos, nem vagabundos*¹⁵. Além disso, os juizes somente deveriam permitir que *pedissem esmola os que absolutamente e de nenhuma sorte não puderem trabalhar*. Ainda segundo Luís da Cunha, tais medidas eram necessárias porque *a caridade é muito louvável e o Evangelho a recomenda, mas não para que contribua para a ociosidade, de que resulta tôda espécie de vício*¹⁶.

O crescimento da vadiagem e da mendicância é acompanhado de um notável incremento do número de frades, padres, freiras, conventos e mosteiros.

*(...) do século XV ao século XVIII; avoluma-se, em especial o número de conventos e a importância das ordens monásticas (...) De 203 no final da era quatrocentista, os conventos saltam para 396 no final da era quinhentista, quase duplicando, pois, num século; contam-se uns 450 quando da restauração, 477 no primeiro terço do século XVIII, e 510 (sendo 380 de frades e 130 de freiras) em 1833.*¹⁷

Com relação às freiras, cujo número cresce significativamente, é interessante notar que um número considerável de mulheres torna-se religiosas porque suas famílias não dispõem do dote necessário para que se casem cumprindo as exigências de sua posição social. Segundo Luis da Cunha:

*Se he grande o prejuízo que os conventos de frades fazem a Portugal, não he menos o que lhe provem dos conventos de freiras, cujos Pays por não terem bastante bens para as casarem com igualdade, as forçõ a tomarem aquelle estado, dando-lhes por dotes, alem dos votos que fazem, a desesperação em que as põem e por isso são outras tantas mulheres públicas, pelo que sua magestade castiga os que com ellas tem algum commercio, por se supor que o não pode haver innocente.*¹⁸

Ainda segundo D. Luis da Cunha, os conventos de freiras, *onde se acham infinitas mulheres, aumentam ou porque seus pais as obrigaram a entrar neles, ou por gozarem da liberdade que não tinham em suas casas*¹⁹.

Mathias Ayres, contemporâneo de Luis da Cunha, também critica o costume de mandar as mulheres para os conventos.

Mas que grande diferença vai de uma mulher, que professou por força, a uma que professa por vontade. Esta deixou verdadeiramente o mundo; a outra apenas mudou nele de lugar: ambas entraram no templo, porém uma só entrou para o profanar; uma foi chamada por Deus, a outra foi mandada pelos homens; uma foi para achar um esposo divino, a outra foi porque não achou um esposo humano: ambas foram para a religião, porém só uma ficou sendo religiosa; ambas professaram, porém coisas contrárias; porque o que uma professou, não quis professar a outra;

*ambas disseram o mesmo, porém uma só disse de boca o que a outra também disse de coração, uma fez o sacrifício, a outra só fez a cerimônia; uma fez o que a outra representou (...) finalmente ambas estavam no caminho da virtude, mas nem por isso eram ambas virtuosas; por um mesmo caminho iam a partes diferentes (...).*²⁰

Neste contexto não é absolutamente estranho que a abstinência sexual tenha sido um preceito muitas vezes ignorado entre os religiosos. No final do século XVII, por exemplo, as freiras do convento de Santa Ana de Viana do Castelo tinham encontros amorosos com os seus amantes em pequenas construções situadas nas terras do mosteiro²¹.

Segundo Cortesão:

*O excesso de mulheres e o danoso costume de remeter à vida conventual as filhas de família nobre ou abastada, que não logravam casamento com homens de estirpe ou fortuna equivalente, faziam dos conventos focos de intriga, licenciosidade e diversões. Sentir-se-ia **declassé** o fidalgo, que não tivesse freira; ou freira sem **chichisbeu**. Moço de família fidalga, por via de regra, era **freirático**. O próprio Rei dera o exemplo.*²²

D.Luís da Cunha, escrevendo sobre os espanhóis afirma:

*A comunicação com os Frades he m.¹⁰ util, por~,q estes andaõ sempre pelos estrados das Cenhoras, e tem grande confiança com os Maridos (...). Se alguã das nossas dependencias correr por mãos de Espanhol procure V.S. saber~,q frade he o seu confessor, ou de sua mulher.*²³

A este respeito é ilustrativa também a famosa preferência de D.João V, pois entre seus relacionamentos afetivos, contam-se vários longos casos com freiras. Com a profunda ironia que lhe era peculiar, Voltaire assim se referia a D. João V: *Quando queria uma festa, ordenava um desfile religioso. Quando queria uma construção nova, erguia um convento. Quando queria uma amante, arrumava uma freira.*²⁴

O inchado clero, por um lado, alimenta os vadios, possibilitando que estes assim permaneçam e, por outro lado, atrai para as suas fileiras, conforme vimos, um número considerável de nobres. Segundo Cortesão, o *Patriarca e os conventos faziam das portarias asilo e escola de vadiagem; homens robustos, só com receio de prisão e degrêdo para a Índia, se resignavam a trabalhar.*²⁵

Um contemporâneo, século XVIII, assim descrevia esta situação:

*Vendo-se nesta Côrte infinitos mendigos a pedir pelas portas, não aparecem hoje senão os cegos, coxos, aleijados e velhos porque os mais tem desertado uns, e outros entram a trabalhar nas obras, de pedreiros, e outros ministérios, porque em um dia que o Em^o Senhor Cardeal Patriarca dava esmola no seu páteo a quantos ali se ajuntão se deu uma saltada pela justiça por ordem de sua majestade e se prenderam 23 moços robustos e ociosos, que andavam pedindo esmola; e ao mesmo tempo se deu uma saltada geral pelas portarias de todos os conventos, estando para receberem as esmolas e se colherem muitos manganões, que andavam desfarçados e entre alguns, que traziam consigo as suas amigas, com que dormiam pelas estribarias.*²⁶

Conforme procuramos mostrar, a época moderna conheceu em Portugal um notável crescimento do número de religiosos, vadios e mendigos. Tal crescimento não foi, evidentemente, uma especificidade ibérica. Na França, os iluministas criticaram o crescimento do número de frades e freiras. Nesse sentido, é importante lembrar d'A *Religiosa*, obra na qual Diderot procura mostrar que a vida nos conventos não é "natural". Em 1516, Thomas More criticava, na *Utopia*, a existência de um grande número de "parasitas" na Inglaterra. Nesse mesmo país foram comuns as leis, que já foram chamadas de sanguinárias, contra a vadiagem. Leis estas que, a partir da compulsão, ensinaram aos homens o caminho da fabrica e os transformaram em "trabalhadores". Contudo, em Portugal, ao contrário do que ocorria na Inglaterra, a legislação parece não ter conseguido transformar vadios e mendigos em trabalhadores. Curiosamente, mas não paradoxalmente, no Brasil, a parte de Portugal que ficava para além do mar oceano, a discussão em torno da existência de segmentos sociais ociosos ou "improdutivos" não se fazia necessária.

NOTAS

- ¹FALCON, Francisco C., *A época pombalina*. São Paulo: Ed. Ática, 1982, p. 149.
- ²GUSMÃO, Alexandre de. Carta de Alexandre de Gusmão a Frei Gaspar da Encarnação remetendo a minuta da resposta ao Vice-Rei da Índia. 1 de abril de 1738. In: CORTESÃO, J. *Alexandre de Gusmão e o tratado de Madrid*. parte V. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco, 1953-1963, p.480.
- ³Conforme VERGUEIRO, Laura. *Desclassificados do ouro*. A pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Graal, 1982, p.56.
- ⁴Idem ibidem p. 56-57.
- ⁵*Ordenações Filipinas*, livro V. São Paulo: Cia das Letras, 1999, p.216-217.
- ⁶ANÔNIMO, *Lazarillo de Tormes*.(1554). São Paulo: Embajada de España/Escreta editorial, 1992.
- ⁷ANÔNIMO, *Arte de Furtar* (1652). Lisboa: Editorial Estampa, 1978
- ⁸LESAGE, Alain-René. *História de Gil Blas de Santilana*. São Paulo: Editora Ensaio, 1990.
- ⁹ A este respeito ver: MENDES, Claudinei M. M. Mendes, *Construindo um novo mundo*. Os escritos coloniais do Brasil nos séculos XVI e XVII. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1996. Ver também: MENEZES, Sezinando Luiz. A escravidão nos escritos coloniais dos séculos XVI e XVII, in: *Revista Unimar*. Maringá (Pr), 17 (1):125-139, 1995.
- ¹⁰HANSON, Carl A. *Economia e Sociedade no Portugal Barroco*. (1668-1703). Lisboa: Dom Quixote, 1988, p.77
- ¹¹Conforme AMZALAK, M. B. *Do estudo da evolução das doutrinas económicas em Portugal*. Lisboa: Oficina Gráfica do Museu Commercial, 1928. p. 66-67. En estos reynos vemos llorar la falta que ay de gente para todas las cosas, y, por otra vemos infinita gente vagabunda (...) SOLIS, Duarte Gomes, Apud: MAGALHÃES, José Calvet de. *História do pensamento econômico em Portugal* (da idade média ao mercantilismo). Coimbra: 1967, p.212.
- ¹²GODINHO, Vitorino de Magalhães. *Estrutura na Antiga Sociedade portuguesa*, p. 192 a 194.
- ¹³SILVEIRA, Francisco Rodrigues. *Memorias de um soldado da Índia* (1585-1598). Lisboa: Imprensa Nacional-casa da moeda, 1987, p.16-17. Em 27/07/1737, em uma carta para Martinho de Mendonça de Pina e Proença, Conde das Galveias, falando sobre os portugueses no Oriente, o autor afirma: (...) a falta de comercio, e de cultura, os tem quase reduzido a cadaveres (...). In: CORTESÃO, Jaime, op. cit. parte III, tomo I, p.480. No ano seguinte, o Cardeal da Mota, em carta para o Rei (9/10/1738), atribui este estado de coisas a falta de gente capaz. Idem p.489.
- ¹⁴Conf. Carta a Duarte Ribeiro de Macedo, escrita em 19 de março de 1675, in: VIEIRA, Padre Antonio. *Cartas*. São Paulo: Jackson ed., 1964, p.287. É interessante lembrar ainda que, como grande número de homens foram conquistar e colonizar o mundo, são as mulheres que, permanecendo no Reino, não têm como sobreviver.
- ¹⁵CUNHA, D. Luís. *Testamento político*. São Paulo: Alfa Omega, 1976, p.53.
- ¹⁶Idem ibidem p.53/54.
- ¹⁷GODINHO, V.M., op. cit. p.68. Em 1750, o número de clérigos em Portugal deve ter atingido 200.000, cerca de quatro vezes o número de padres, freiras e monges existentes no País um século atrás, ou seja, 55.000. HANSON, C.A. Op.cit. p.50.
- ¹⁸CUNHA, D.Luís. *Instruções inéditas a Marco Antonio de Azevedo Coutinho*. Coimbra: 1930, P.49.
- ¹⁹CUNHA, D. Luis. Op. cit. p.72.
- ²⁰EÇA, Matias Aires da Silva. *Reflexões sobre a vaidade dos homens* (1752). São Paulo: Martins Fontes, 1993, p.128-129.
- ²¹HANSON C. A., op. cit. p.49-50.
- ²²CORTESÃO, Jaime, Op. cit., T.I, v.I, p.82.
- ²³Informação de D. Luiz da Cunha para Antônio Guedes Pereira, que o ia substituir como Enviado em Madrid, sobre o governo de Espanha e o estado das negociações em curso com esta côrte, agosto de 1720. In: CORTESÃO, Jaime, Parte III, tomo I, p.104.
- ²⁴Conforme MAXWELL, K. Op. cit. p.17.
- ²⁵CORTESÃO, Jaime, Op. cit. T.I v.I, p.82.
- ²⁶MATOSO, Luís Montez, *Ano noticioso e histórico*. Apud CORTESÃO, Jaime, Op. cit. T.I, v.I, p.82.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- ANÔNIMO. *Arte de Furtar* (1652). Lisboa: Editorial Estampa, 1978.
- ANÔNIMO. *A vida de Lazarillo de Tormes e de suas fortunas e adversidades* (séc.XVI). Rio de Janeiro: Alhambra, 1984.
- AMZALAK, Moses B. *Do Estudo de Evolução das Doutrinas Económicas em Portugal*. Lisboa: Oficina Gráfica do Museu Commercial, 1928.
- CORTESÃO, Jaime.(org.) *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco, 1953-1963 (09 vols).
- CUNHA, D. Luís da. *Testamento Político* (1748). São Paulo: Alfa-Omega. 1976.
- _____. *Instruções inéditas de D. Luís da Cunha a Marco Antonio de Azevedo Coutinho* (séc.XVIII). Coimbra: 1929.

- DIDEROT, *A Religiosa* (1720). São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- FALCON, Francisco C. *A Época Pombalina*. São Paulo: Ed. Ática, 1982.
- GANDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da Terra do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Usf, 1980.
- _____, *História da Província de Santa Cruz* (1576). Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Usf, 1980.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. *A estrutura na Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Ed. Arcádia, s/d.
- GUSMÃO, Alexandre de. *Cartas de alexandre de Gusmão* (datadas de 1741 a 1750). Manuscrito, IEB.
- HANSON, Carl A. *Economia e Sociedade no Portugal Barroco* (1668-1703). Lisboa: Dom Quixote, 1986.
- LESAGE, Alain-René, *História de Gil Blas de Santillana*. São Paulo: Ensaio, 1990.
- MAGALHÃES, José Calvet. *História do Pensamento Económico em Portugal (da Idade Média ao Mercantilismo)*. Coimbra: 1967.
- MAXWELL, K. *Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo*. São Paulo: ed. Paz e Terra, 1996.
- MENDES, Claudinei Magno Magri. *Construindo um novo mundo. Os escritos coloniais do Brasil nos séculos XVI e XVII*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 1996.
- MENEZES, Sezinando Luiz. *A colonização do Brasil vista pelo colonizador: A escravidão nos escritos coloniais dos séculos XVI e XVII*, in: *Revista Unimar*, Maringá: 17 (1): 125-139, 1995.
- MORE, Thomas. *Utopia* (1516). (col. Os pensadores). São Paulo: Abril Cultural. 1984.
- SILVA DE EÇA, Mathias Ayres R. da. *Reflexões sobre a vaidade dos homens* (1752). São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- SILVEIRA, Francisco Rodrigues. *Memória de um soldado da Índia*. Lisboa: Imprensa nacional-casa da moeda. 1987.
- VERGUEIRO, Laura. *Os desclassificados do ouro - a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- VIEIRA, Padre Antonio. *Sermões* (1679-1748). (obra completa-15 vols.). 2ª ed., Porto: Lello & Irmão, 1959.
- _____. *Cartas*. São Paulo: Jackson ed., 1964.